



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 157/2024  
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO Nº 009/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de INEXIGIBILIDADE de licitação, que foi devidamente justificado pela razão da escolha do PRESTADOR DE SERVIÇO, conforme especificações contidas no Termo de Referência;

CONSIDERANDO que a empresa a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária, tendo o processo sido instruído com os documentos que comprovam estas condições, conforme preconizado no art. 72 bem como no §1º do art. 74, da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que a instrução processual ocorreu em cumprimento aos requisitos estabelecidos no art. 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que há disponibilidade financeira e orçamentária, conforme Documento de Formalização de Demanda - DFD, emitido e assinado pelo ordenador da despesa;

CONSIDERANDO o cumprimento do disposto no § 4º do art. 53, que dispõe sobre a necessidade de Parecer Jurídico, tendo este parecer atestado a legalidade da contratação;

CONSIDERANDO as atribuições que me foram conferidas, em especial o disposto no art. 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A PRESENTE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos abaixo descritos:

**OBJETO:** Credenciamento de instrutores interessados em ministrar cursos nas modalidades de: zumba, técnica vocal e violão, ballet, feltragem e crochê, bordado, karatê, Jiu Jitsu, danças urbanas e ritmix, atividades rítmicas para todos e projeto + vida CRAS, no CRAS-Centro de Referência de Assistência Social, conforme quantidades, especificações e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.

Contratação por 12 meses no valor de R\$40,00 a hora/aula. Instrutores:

- **Graziella Cristina Maximo dos Santos:** Oficina de Balé.  
Valor global: R\$11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais);
- **Vânia Cristina Dipe:** Oficina de Atividades Rítmicas para todos.  
Valor global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais);
- **Alessandra Rafaela Casagrande:** Oficina de Zumba.  
Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais);
- **Marilda Dini:** Oficina de Feltragem e Crochê  
Valor Global: R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais);
- **Lucas Filipe da Silva Pereira:** Oficina de Karatê  
Valor Global: R\$11.520,00 (onze mil e quinhentos e vinte reais);



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- **Luana de Cássia Moura Leite:** Oficina de Projeto + Vida CRAS.  
Valor Global: R\$ 28.800,00 (vinte e oito mil e oitocentos reais)
- **Acácio Donizetti Silva Vieira:** Oficina de Técnica Vocal e Violão:  
Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
- **Marcos José da Silva:** Oficina de Jiu-Jitsu  
Valor Global: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
- **Maria Helena Carli:** Oficina de bordados  
Valor global de R\$ 7.680,00 (sete mil e seiscentos e oitenta reais)
- **Samuel Antônio de Oliveira Julio:** Oficina de danças Urbanas e Ritmix  
Valor global de R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)

**Total:** R\$ 169.920,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e vinte reais)

Determino que seja dada publicidade legal a este ato ou ao extrato decorrente do contrato, no sítio eletrônico oficial do município, em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 72, da Lei 14.133/2021.

Muzambinho/MG, 04 de novembro de 2024.

  
**Paulo Sérgio Magalhães**  
**Prefeito**